

Publicado no D.O.E. ALMT

de 19 / 09 / 2019

PORTARIA Nº 458/2019

Publicado no SIO da ALMT

Em 20 / 09 / 2019

Ass. Laís

Matrícula: 26503

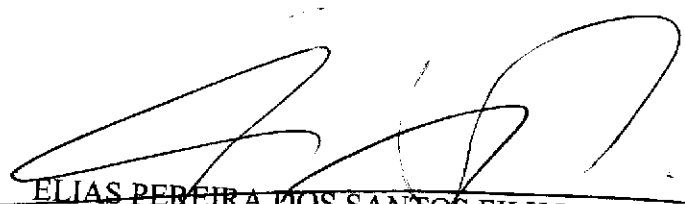
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **LAIS DE FIGUEIREDO COSTA MARQUES**, matrícula nº 41920, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/09/2019 a 01/10/2019, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 133/2019, de 18/09/2019, do ISSSPL, e Protocolo nº 201954595, de 17/09/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 19 de setembro de 2019.


ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no sistema de afastamento

Em 20 / 09 / 2019

Laís

Visto SGP/ALMT

Dados lançados na vida funcional

EM: 20 / 09 / 2019

Laís

Visto SGP/ALMT